



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.17.1-C.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA- CE.

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 12h:00, na Câmara Municipal de Aracoiaba, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aracoiaba: Raimundo Lopes de Oliveira – **Presidente**, Antônio Vieira da Silva – **Secretário**, José Herlano Guedes de Queiroz – **Membro**, nomeados através da Portaria nº 05/2020 de 02 de janeiro de 2020, bem como o representante da empresa: **01 – VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA, CNPJ: 10.490.579/0001-71**, neste ato representado pelo Sr. Júlio Cesar de Castro Teixeira, portador do CPF nº 013.315.713-08. Com observância nas disposições contidas no edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020, Tipo Técnica e Preço, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria contábil, para prestar serviços junto a câmara municipal de Aracoiaba- CE, parte integrante do processo nº 2020.03.17.1-C e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presidente da Comissão de Licitação deu início aos trabalhos, recebendo os envelopes "Documentos de Habilitação – Envelope 01", "Proposta Técnica – Envelope 2" e Proposta de Preços – envelope 3", simultaneamente em ato público. Recebido os envelopes a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para fase do julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "Documentos de Habilitação – Envelope 01" que foram rubricados e analisados pela Comissão e pela licitante presente. Analisada toda a documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO DA LICITANTE VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA**. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o participante do certame iria interpor recurso contra a sua decisão, de imediato o representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura e análise do envelope "Proposta Técnica – Envelope 2" que foram rubricados e analisados pela Comissão e pela licitante presente. Analisada toda a documentação apresentada verificou-se o que segue: **Pontuação 01 (P1) – Experiência da Licitante no Setor Público:** a empresa VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA, apresentou 04 (quatro) atestados de entidades públicas onde foi avaliado a experiência da Licitante na prestação de serviços de contabilidade na administração pública, sendo-lhe atribuído **20 pontos** neste quesito, conforme subitem 7.1.1.1 do edital. **Pontuação 02 (P2) – Qualificação da equipe técnica da licitante:** a empresa VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA, apresentou apenas um profissional de contabilidade, onde era requisito obrigatório a apresentação de pelo menos 01 Contador, desta maneira foi atribuído **0 ponto** neste quesito, conforme subitem 7.1.2.1 do edital. **Pontuação 03 (P3) - Experiência da equipe Técnica da licitante:** A empresa VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA, apresentou 01 atestado de capacidade técnica fornecido por ente público onde é declarado a prestação de serviço técnico de Contabilidade Pública para o profissional apresentado, com experiência de mais de 10 (dez) anos, sendo-lhe atribuído **30 pontos** neste quesito, conforme subitem 7.1.3.1 do edital. Ao final da análise e após aplicação da fórmula para definição na Pontuação Técnica - PT, a empresa VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA auferiu uma **PONTUAÇÃO TÉCNICA DE 1,7 PONTOS**. Passando para a abertura da Proposta de preço, inicialmente a Comissão faz a verificação se a mesma atende as exigências contidas na referida Tomada de Preços n 2020.03.17.001-C, conforme preconiza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Ao final da análise e após a aplicação da fórmula para definição da Pontuação Resultante do Preço – PRP, a empresa VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA auferiu uma **PONTUAÇÃO RESULTANTE DO PREÇO DE 5 PONTOS**. Continuando com os trabalhos o Presidente deu prosseguimento aos cálculos finais para atingir a

Avenida da Independência, 134, Centro Aracoiaba-CE. CEP:62750-000

Site: <http://www.camaraaracoiaba.ce.gov.br>

Email: contato@camaraaracoiaba.ce.gov.br

Herlano

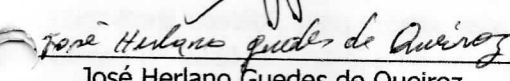
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte



Pontuação Final- PF, ficando o resultado da **PONTUAÇÃO FINAL EM 6,7 PONTOS**. Ressaltasse que tanto a Proposta Técnica como a Proposta de Preço foram classificadas vindo a empresa VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA a sagrar-se vencedora do processo licitatório com o valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). A Comissão de licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal, tal desistência foi posta em Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo representante da empresa. Nada mais a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Aracoiaba-CE, 27 de abril de 2020.


Raimundo Lopes de Oliveira
Presidente Comissão


Antônio Vieira da Silva
Secretário Comissão


José Herlano Guedes de Queiroz
Membro Comissão


Valor Assessoria e Consultoria Contábil S/S LTDA
CNPJ: 10.490.579/0001-71
Licitante